



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 008/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG

Indicação Nº 008/2018, aprovada em 14/08/2018, por unanimidade de votos, em única votação, na 9ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa Ordinária de 2018.

“ QUE SEJA TOMADO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIA PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE FALHA NO SINAL DA TORRE DE CELULAR, QUANDO OCORRE FALTA DE ENERGIA, A AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA ESTACIONÁRIA REPRESENTA SER UMA SOLUÇÃO VIÁVEL PARA O PROBLEMA.”.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria dos Vereadores Almir Rogerio de Godoi, Denis Henrique de Faria, Cecilia Maria da Silva Almeida, Edvaldo Fabricio da Rosa, Edinalda de Fatima Faria Rosa, Evandro Aparecido Alves, Salvador Leonel da Silva e Virginio Batista Pereira Neto, pela qual sugere:

Que seja tomado as devidas providência para solucionar o problema de falha no sinal da torre de celular, quando ocorre falta de energia, a aquisição de uma bateria estacionária representa ser uma solução viável para o problema.

JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para que seja sanado o problema de falta de sinal quando houver piques de energia.

Tocos do Moji, MG, 15 de agosto de 2018.

Josué Severino da Silva
Presidente

Edvaldo Fabricio da Rosa
Secretário